

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa Epitácio Pessoa GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº ___12.360 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Humano, Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, **solicitando que sejam fornecidas cestas básicas para as comunidades mais carentes do Município de Maturéia – PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N — Centro — CEP: 58013-140 e ao Secretário do Desenvolvimento Humano, Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, no endereço funcional: Av. Epitácio Pessoa, 2501 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58030-002.

"Plenário José Mariz", 24 de dezembro de 2020.

ABO GILBERTO SILV

Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Por conta do estado de calamidade pública decretado pelo Governo do Estado devido à pandemia do coronavírus, foram paralisadas as atividades comerciais, principalmente o trabalho informal. Diante destes acontecimentos, a camada mais carente da população que depende da informalidade para ter seu próprio sustento e de seus familiares foi terrivelmente prejudicada, tendo que conviver com a pior situação para um ser humano, a fome.

Diante dos fatos, venho por meio deste requerimento, apelar ao Governo da Paraíba e ao Secretário de Desenvolvimento Humano, que sejam distribuídas cestas básicas para a população mais pobre em situação de miserabilidade da cidade de Maturéia, pois é questão humanitária que os governantes sejam mais efetivos na ajuda a essas famílias expostas ao flagelo da fome.

Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 14 de dezembro de 2020.

ABO GILBERTO SIL Deputado Estadual